



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria	<u>DESPACHO</u>	
	Em:      /      /2020	Aprovado na Sessão de ____ de _____ de 2020	
Nº	_____ Adiado para a próxima Sessão	_____ Presidente	_____ 1º Secretário
_____ /2020	Em:      /      /2020 _____ Presidente	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA HUMBERTO LIRA, OCORRIDO NO DIA 31 DE AGOSTO.</b>	

**Senhor (a) Presidente,**

**Requeiro** nos termos do Art. 175 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta Douta Casa Legislativa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **JORNALISTA, HUMBERTO COSME DE LIRA**, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano.

Faleceu na madrugada desta segunda-feira, 31, o jornalista Humberto Cosme de Lira, com 77 anos. Humberto Lira, estava internado na UTI do Hospital Santa Isabel, na Capital, com CoronaVírus (COVID-19), e sofreu uma parada cardíaca, não respondendo à tentativa de reanimação, veio a óbito. Humberto havia sofrido uma parada cardíaca no domingo, 23, e depois disso foi realizada uma campanha pedindo doações de plasma convalescente.

Humberto Lira, bastante conhecido por sua atuação na área de reportagem policial, trabalhou por quase 40 anos até se aposentar recentemente. Iniciou suas atividades jornalísticas em Campina Grande, nos Diários Associados (Diário da Borborema), onde atuou por vários anos. Destacando que, antes do fechamento da redação do Jornal Correio, em abril deste ano, o jornalista sempre fazia visita aos antigos companheiros de batente, e era muito bem quisto na redação, bem como, em outros veículos da Comunicação Paraibana, sendo carinhosamente apelidado de "Vovô".

*É com profundo e incomensurável pesar que lamento o falecimento do prezado e dileto amigo Humberto Lira. Meus pêsames vão extensivos para toda a família enlutada, recebam em meu nome e de meus familiares, nossa solidariedade e sinceras condolências pela passagem para o plano celestial do estimado e querido Humberto. Que Deus o receba no Reino da Glória e conforte o coração, de todos os filhos, netos e familiares.*

*"Ele enxugará dos seus olhos toda lagrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor..." Ap. 21:4.*

Que a decisão desta casa seja informada aos familiares nos endereços referidos, vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de agosto de 2020.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)